



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 19 /2019 – PODER EXECUTIVO.

Autoriza o Município doar o imóvel que específica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a doar ao senhor José Reinaldo Rodrigues da Silva o lote 11 da Quadra 33, com área de 266,01m² (duzentos e sessenta e seis metros e um centímetro quadrado), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, na matrícula nº 5560.

Art. 2º As despesas decorrentes da escrituração e do registro do imóvel doado na forma a que se refere esta Lei correrão por conta do donatário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 23 de julho de 2019.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG		
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES		
☒ Recebido	☐ Numere-se	☐ Publique-se
☐ Distribua-se às comissões competentes		
Bonfinópolis de Minas / MG <u>29/07/2019</u>		
 PRESIDENTE		

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
<u>11</u>	sob o nº <u>167</u>
às <u>12:29</u>	Horas.
Bonf. de Minas - MG <u>24/07/19</u>	
	



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

MENSAGEM N.º , DE 23 DE JULHO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS:

1. Cumprimentando-a cordialmente, submetemos ao abalizado exame dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Município doar o imóvel que especifica e dá outra providência.
2. Referida matéria busca compensar o donatário, que recentemente requereu a doação do imóvel a esse título, sob a justificativa de que no terreno doado pelo Município através da Lei nº 603/94, encontra-se construída a residência do Sr. Iran Gonçalves de Moura, onde mora atualmente, consoante cópia do Boletim do Cadastro Imobiliário em anexo.
3. Desta forma, o projeto referenciado visa compensar o beneficiário com a doação de 01 (um) lote urbano em detrimento do perdimento do imóvel doado através da Lei Municipal nº 603/94 e assim estará reduzindo o déficit habitacional do Município, estimulando a construção de mais uma unidade habitacional.
4. Ao cabo dessas breves manifestações, confiamos no apoio integral dos membros dessa Edilidade à aprovação da presente propositura de lei.

Atenciosamente,


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA CÉLIA PEREIRA DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas
Bonfinópolis de Minas (MG)

Memorial

Descritivo

Nome . José Reinaldo Rodrigues da SILVA

Lote: 03

Quadra 04

Medidas: 12:00 m x 30:00 m

Lateral Esquerda : 30:00 m para o lote 04

Lateral Direita : 30:00 m para o lote 02

Frente : 12:00 m para a Rua. Januário Luiz dos Santos

Fundo : 12:00 m para área de Leandro Graciano de Souza

Área : 360.00 m²

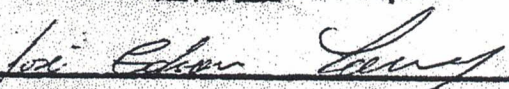
Bairro : Jardim Cinelândia - Parque Brasilinha

Descrição

☒ Sem Edificação ☐ Em Edificação ☐ Com Edificação

☒ Com Medidas Exatas ☐ Abaixo da Medida ☐ Acima da Medida


Hozar Borges Pereira
Prefeito Municipal


José Edson Loscha - Responsável pelo Memorial

Bonfinópolis de Minas, 13 de abril de 1994.

Lº 56

Fls 124

Lº 56

Fls 124

Fls 124

REQUERIMENTO DOAÇÃO DO LOTE URBANO POR
COMPENSAÇÃO

Venho por intermédio do presente, solicitar a Vossa Excelência a doação de um Lote urbano neste Município, por meio de **COMPENSAÇÃO**, tendo em vista que no imóvel doado pelo Município em meu favor, através da Lei Municipal nº 603/94, encontra-se na posse o Sr. Iran Gonçalves de Moura, onde foi erigida sua residência.

Termo em que pede deferimento.

Bontimópolis de Minas – MG, 01 de julho de 2019.

Jose Reinaldo Rodrigues da Silva
JOSÉ REINALDO RODRIGUES DA SILVA
Requerente

Assinatura do Responsável	
	
Bontimópolis de Minas - MG	
Sub. nº: 3460	Ass.: 10:51
Protocolo no Livro Próprio às folhas: 52	
Adm. 2017/2020 QUEM AMA CUIDA	
Prefeitura Municipal de Bontimópolis de Minas - MG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 54

EXERCÍCIO

19

PUBLICAÇÃO EM

09 MAI 1994
Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 603/94

Autoriza e escrituração de lotes
urbanos e dá outras providências

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a documentar, através de escritura pública,
aos seus lidos donos, os lotes abaixo especificados:

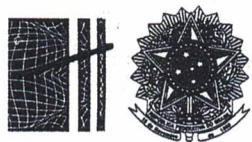
NOME	LOTE	QUADRA
1 - José Reinaldo Rodrigues da Silva	04	03
2 - Ilma Angélica de Andrade	11	43-A
3 - José Rodrigues de Souza	05	08

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de
Minas, 09 de maio de 1.994.

Marcos Ruy de Souza
Prefeito Municipal

José Rodrigues Brandão
Assessor Especial



TABELIONATO DE NOTAS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Bonfinópolis de Minas - MG
Divina Luísa Tavares
Tabeliã
Fernanda Beatriz S. Brandão
Escrevente
Tel.: (38) 3675-1515

Rua Vereador Gil Alves - 41 - Centro

Contatos: (38) 3675 - 1515 - divina_luisa@hotmail.com

Tabeliã: Divina Luisa Tavares



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido da pessoa interessada, que revendo os Livros deste Tabelionato verifiquei constar no LIVRO 56-E, FOLHA 124, o Instrumento Público cuja cópia reprográfica fiel ao original segue:

Saibam quantos virem a presente escritura de Doação, que no ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994) do Calendário Cristão, aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do dito ano, em cartório, à rua Abílio Moreira, 67, nesta cidade de Bonfinópolis de Minas, Comarca de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, perante mim escrevente substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante DOADOR: **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**, com sede e prefeitura a Av. Argemiro Barbosa, 562, inscrita no CGC nº 18.125.138/0001, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor Mozar Borges Pereira, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade à rua Unai/MG, portador do CPF nº 196.821.746/00 e RG nº M-1.023.104-SSP/MG, nos termos da lei municipal 603/94, e do outro lado como outorgado DONATÁRIO: **JOSÉ REINALDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, declarou-se solteiro, residente e domiciliado nesta cidade a rua Tiradentes, n/n, CPF nº 504.897.041-15 e RG nº 1.250.825-SSP/MG; todos meus conhecidos do que dou fé.- Pelo outorgante doador por seu representante, me foi dito, que é senhor e legítimo possuidor de lotes urbanos situados nesta cidade, havido por compra a Mitra Diocesana de Paracatu, conforme escritura lavrada neste cartório, e devidamente registrada no CRI de João Pinheiro-MG, **Lº 2-AO Fls 167, R-1, matrícula nº 10867 em 25.09.1985**. Que possuindo imóveis na matrícula acima referida está justo e contratado para doar a título de regularização, nos termos da lei supra citada, e doa como de fato doado tem **UM (01) LOTE URBANO, sem benfeitorias, situado na QUADRA 4, LOTE nº 03, situado a rua Januário Luiz dos Santos, Bairro Jardim Cinelândia/Parque Brasília, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados)** com as seguintes medidas e confrontações: Frente 12,00 mts com a rua Januário Luiz dos Santos; Fundos: 12,00 mts com o lote área de Leandro Graciano de Souza, Direita: 30,00 mts com o lote 02, Esquerda: 30,00 mts com o lote 04. Declarando as partes que o imóvel foi



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Bonfinópolis de Minas - MG
Divina Luísa Tavares
Tabeliã
Fernanda Beatriz S. Brandão
Escrevente
Tel.: (38) 3675-1515

TABELIONATO DE NOTAS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Rua Vereador Gil Alves - 41 - Centro
Contatos: (38) 3675 - 1515 - divina_luisa@hotmail.com
Tabeliã: Divina Luisa Tavares



Fernanda

Tabeliã: Divina Luisa Tavares
Escrevente: Fernanda Beatriz Soares Brandão



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

07 fev 2019 09:5
FOLHA: 1

BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 01.03.0004.0003.001

Data de Cadastro: 01/01/2012

Tipo: TERRITORIAL

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro: 45 RUA JANUARIO LUIZ DOS SANTOS

Complemento:

Bairro: 3 BRASILINHA

Número:

Loteamento: 0003

Quadra: 4

Lote: 3

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Proprietário: 20709 IRAN GONCALVES DE MOURA

CPF/CNPJ: 039.764.196-64

Logradouro: RUA JANUARIO LUIZ DOS SANTOS

Número: 463

Complemento: CASA

Bairro: BAIRRO BRASILINHA

Cep: 38.650-000

INFORMAÇÕES SOBRE O LOGRADOURO

Pavimentação	: 2 Não	Coleta de Lixo	: 1 Sim
Iluminação Pública	: 2 Não	Limpeza Pública	: 1 Sim
Rede de Esgoto	: 1 Sim	Rede Elétrica	: 1 Sim
Canalização Ag. Pluviais	: 2 Não	Gleba	: 2 Não
Meio Fio	: 2 Não	Cerca	: 2 Não
Rede Telefônica	: 1 Sim	Muro	: 2 Não
Rede de Água	: 1 Sim	Passeio	: 2 Não
Arborização	: 2 Não		

INFORMAÇÕES GERAIS

Patrimônio	: 3 Particular	Do Uso	: 1 Residencial
Ocupação	: 1 Vago	Posição Fiscal	: 1 Tributável
Zona	: 3 Nível 3	Ano Aquisicao	: 2012
Utilização	: 1 Própria		

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

Situação	: 1 1 Frente	Topografia	: 3 Plano
----------	--------------	------------	-----------

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal	: 12,00	Medida	: 0,00
Testada para Cálculo	: 1	4ª Testada	
2ª Testada		Logradouro	:
Logradouro	:	Bairro	:
Bairro	:	Medida	: 0,00
Medida	: 0,00	Área do Lote	: 360,00
3ª Testada		Área Construída	: 0,00
Logradouro	:	Total Construída	: 0,00
Bairro	:		

08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

1 250 825

DATA DE EMISSÃO

09-10-1994

NOME

JOSÉ REINALDO RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO

Antônio Rodrigues da Silva

RESIDÊNCIA

Romilda José Alves

NATURALIDADE

Santa Fé de Minas - MG

DATA DE NASCIMENTO

31-12-1970

PROFISSÃO

Car. Nasc. 7/853, F. 15, 100V, L. 14, 12, Rom. Inop. 15 de Minas - 10

CPF

504 897 041 15

ASSINATURA

Jose Reinaldo Rodrigues da Silva

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

504.897.041-15

JOSE REINALDO RODRIGUES DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 DE NOVEMBRO 1994

Estado de Minas Gerais
Ofício do Registro de Imóveis**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG, sob a matrícula **5560** de 19/04/2016, verifiquei **constar**:

5560 - 19/04/2016 - Protocolo: 12324 - 09/03/2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel urbano, identificado como **sublote 01 do lote 11 da quadra 33**, situado na **Rua Projetada 17**, bairro Frei Humberto, no **município de Bonfinópolis de Minas/MG**, com **área de 266,01 m²** (duzentos e sessenta e seis vírgula zero um metros quadrados), com as seguintes **medidas e confrontações**: frente medindo 10,46 metros confrontando com a Rua Projetada 17; direita medindo 25,91 metros confrontando com o lote 10; esquerda medindo 25,99 metros confrontando com Alderico Arcedino Pedro Lourenço; fundo medindo 10,31 metros confrontando com o lote 12. **ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL:** 07.00033.00011.001. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG**, CNPJ/MF 18.125.138/0001-82, com sede na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, 562, Centro, em Bonfinópolis de Minas/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** loteamento registrado no assento R-3/4652, de 19 de abril de 2016, da matrícula 4.652, de 17 de fevereiro de 2012, do Livro 2 - Registro Geral - desta Serventia. Ato: Emolumentos: R\$22,50. T.J.F.: R\$7,06. Total: R\$29,56. Protocolo: Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,03. Recompe: R\$ 1,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,68. Total: R\$ 23,73. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0082040184, atribuição: Imóveis, localidade: Bonfinópolis de Minas. Nº selo de consulta: APP20438, código de segurança : 5310955948246860. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.794,88. Valor Total do Recompe: R\$ 107,24. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 596,86. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.498,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Bonfinópolis de Minas/MG, 19 de abril de 2016.

O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Bonfinópolis de Minas/MG, 24 de julho de 2019. Emolumentos: 18,84. T.F.J.: 6,65. Total: 25,49.

ROBSON JOSE ALVES MARTINS
OFICIAL REGISTRADOR

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0082040184, atribuição: Imóveis, localidade: Bonfinópolis de Minas. Nº selo de consulta: CWY04081, código de
Página 1 de 2



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



PORTARIA Nº077, DE 11 DE JULHO DE 2019.

“Designação Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial para proceder a avaliação do imóvel relacionado no artigo 2º desta Portaria, conforme segue:

I - Presidente: Euder José Lemos, R.G. nº MG-6.528.218 – SSP/MG, ocupante do cargo de Fiscal Tributário;

II - Membros: Adão Alves da Conceição, R.G. nº M-2.828.084 – SSP/MG, ocupante do cargo de Pedreiro;

Vanderlito do D. Nunes de Souza, R.G. MG-5.977.999 SSP/MG, Assessor de Gabinete.

Art. 2º. É o seguinte imóvel a ser avaliado:

I – Lote Urbano denominado Lote 11, com área total de 266,01m², situado na Quadra nº 33, Setor 02, Bairro Frei Humberto, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE 10,46m com a Rua Projetada 17; FUNDO 10,31m com o Lote nº 12; LADO-DIR. 25,91m com o Lote nº 10; LADO ESQ. 25,99m com Alderico Arcedino Pedro Lourenço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 11 de julho de 2019.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2019, a Comissão de Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 077/2019, sob a presidência do Sr. Euder José Lemos, vistoriou com a finalidade de avaliação o seguinte imóvel:

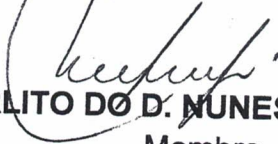
I – Lote Urbano denominado Lote 11, com área total de 266,01m², situado na Quadra nº 33, Setor 02, Bairro Frei Humberto, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE 10,46m com a Rua Projetada 17; FUNDO 10,31m com o Lote nº 12; LADO-DIR. 25,91m com o Lote nº 10; LADO ESQ. 25,99m com Alderico Arcedino Pedro Lourenço, avaliado em **R\$5.000,00 (Cinco mil reais)**.

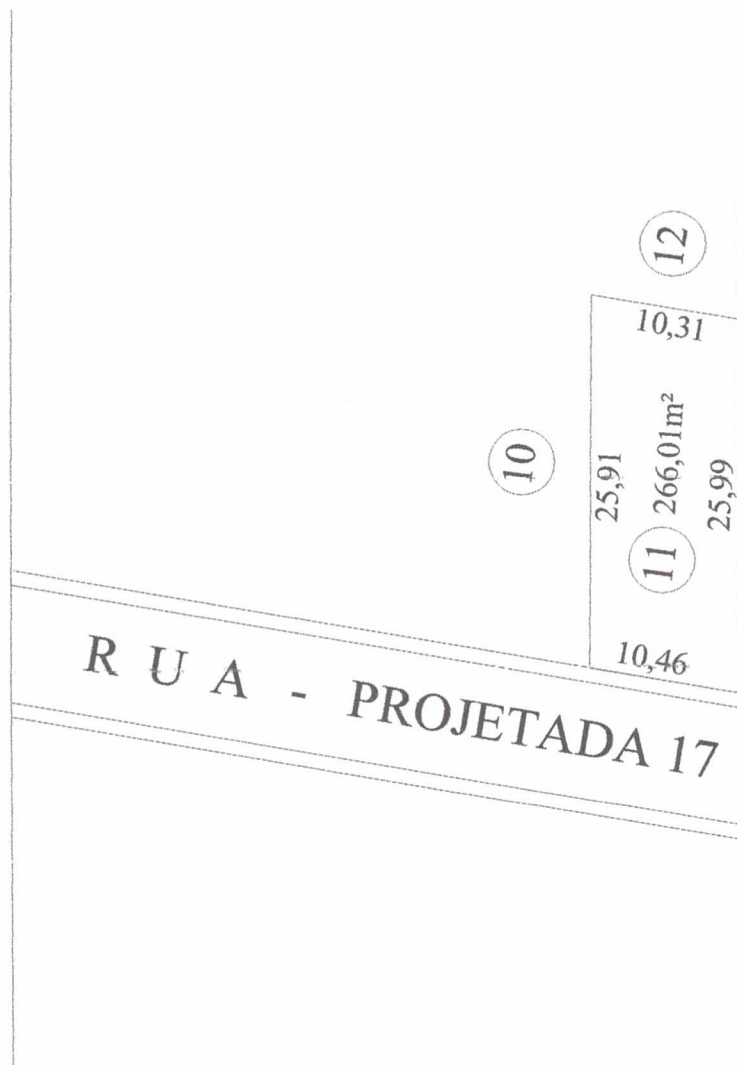
II - O terreno é de propriedade do Município, conforme Matrícula nº5560, registrada no CRI - Cartório de Registro de Imóveis de Bonfinópolis de Minas.

Bonfinópolis de Minas, 16 de julho de 2019.


EUDER JOSÉ LEMOS
Presidente da Comissão de Avaliação


ADÃO ALVES DA CONCEIÇÃO
Membro


VANDERLITO DO D. NUNES DE SOUZA
Membro



ALDERICO ARCEDINO PEDRO LOURENÇO

LOTE URBANO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

LOTE 11 - SETOR 02 - QUADRA 33 - BAIRRO FREI HUMBERTO
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

Folha:

ÚNICA

Denominação: LOTE 11

Proprietário(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Comarca: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado (UF): MINAS GERAIS (MG)
Cartório: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Matrícula(s):

Data: 09/07/2019
Data Levantamento: 15/07/2015
Escala: 1/800

Área Total : 266,01 m²
Perímetro: 72,67 m

QUADRO DE ASSINATURAS

Proprietário(s):

PREFEITURA MUN. BONF. DE MINAS
CNPJ: 18.125.138/0001-82

Resp. Técnico:

VINICIUS ANDRADE SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 230.293/D-MG

ART n°:

Vinicius Andrade Santos
Engenheiro Civil
CREA/MG 230.293/D

MEMORIAL DESCRITIVO – LOTE Nº 11

O presente memorial descritivo tem a finalidade de apresentar a descrição do imóvel urbano denominado Lote Nº 11, da Quadra Nº 33, no município de Bonfinópolis de Minas – MG.

DESCRIÇÃO

Lote Nº 11 – Área Total _____ 266,01m²

FRENTE	10,46m	Rua Projetada 17;
FUNDO	10,31m	Lote 12;
LADO-DIR.	25,91m	Lote 10;
LADO-ESQ.	25,99m	Alderico Arcedino Pedro Lourenço.

Bonfinópolis de Minas – MG, 09 de Julho de 2019.


Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal


Vinicius Andrade Santos
Engenheiro Civil
CREA/MG 230293/D

Vinicius Andrade Santos
CREA-MG: 230.293/D